



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL  
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 001/2024**  
**CONTRATO N.º 012/2024**

**CONTRATANTE:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**

**CNPJ n.º. 01.624.159/0001-40**

**CONTRATADA:**

**WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO**

**CNPJ N.º: 52.089.290/0001-95**

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da dotação orçamentária especificada no contrato original.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1 Fica alterada a dotação orçamentária do contrato supracitado.

**ONDE SE LÊ:**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

339039 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: Recursos Próprios – Duodécimo

“[Dotação Orçamentária Incorreta]”

**Leia-se:**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

449052 Equipamentos e material permanente

Fonte: Recursos Próprios - Duodécimo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL  
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

“*[Dotação Orçamentária Corrigida]*”.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram objeto de alteração por este aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não colidem com o presente aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio do Fogo/RN, 17 de junho de 2024.

## SIGNATÁRIOS:

Raimundo Barbosa de Melo  
Presidente da Câmara  
Pela Contratante

Welaine de Jesus Moura Ribeiro  
CNPJ: 52.089.290/0001-95  
Welaine de Jesus Moura Ribeiro  
CPF: 050.214.693-12  
Representante Legal  
Pela Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_